



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1254 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003.

Declara de utilidade pública a Associação Interbairros Beneficente dos Idosos dos Bairros Bela Vista, Vista Alegre, Bandeirante e Haley – AIBI, na cidade de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Interbairros Beneficente dos Idosos dos Bairros Bela Vista, Vista Alegre, Bandeirante e Haley – AIBI, com sede na cidade de Cacoal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 556 do dia 17/11/11 e 3



Faint, illegible text lines, possibly a header or title.

Faint, illegible text lines.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or detailed report.

Faint signature or stamp at the bottom center of the page.